



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 151 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de componentes de videoconferência.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de componentes de videoconferência: *webcams*, *webcams* do tipo torre e fones de ouvido, conforme descrito no Processo STJ n. 005085/2022.

Integrante administrativo

I – Israel Pereira de Almeida, matrícula S074416 (titular);

II – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575(suplente);

Integrante requisitante

I – Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (titular);

II – Iسس Luci Ferreira Lopes, matrícula S032160(suplente);

Integrante técnico

I – Alexander Kenedy dos Santos Lima, matrícula S012780(titular);

II – Pedro Suares Vieira Junior, matrícula S045564(suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/03/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2869456** e o código CRC **F86E011D**.